



REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA REDUZIR O PREÇO DO LITRO DO ÓLEO DIESEL S10 REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, PROCEDENTE À LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, DE ACORDO COM FUDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

TERMO REDUTIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 03/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO PANAZZOLO**, já qualificados na ata originária, **CONSIDERANDO** o pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa **POSTO DO BIMBO LTDA**, também já devidamente qualificada, **DÁ PROCEDÊNCIA** à solicitação, e **RESOLVE REDUZIR O PREÇO NO PERCENTUAL DE - 1,9966% DO ANTERIORMENTE FIXADO**, demonstrado nas especificações a seguir:

Cláusula Primeira - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Fornecedor	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Uni.
POSTO DO BIMBO LTDA	1	OLEO DIESEL S10	1,00	Litro	<u>R\$ 5,89</u>

Cláusula Segunda – VIGÊNCIA DO PREÇO:

2.1 A validade do preço dar-se-á a partir da 0 (zero) hora do dia **09/05/2025**.

Cláusula Terceira – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINÁRIAS:

3.1 Permanecem inalterados todos os dispositivos da ata original que não tiverem sido alterados pelo presente.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente aditamento à Ata originária foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.

Nova Roma do Sul (RS), 08 de maio de 2025.

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO NOVA ROMA DO SUL
P/P ROBERTO PANAZZOLO

POSTO DO BIMBO
P/P GIOVANI ZANELLA FAVERO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____